



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2323/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046		Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500 (32503.1)		Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.5.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19			
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.5.000,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046		Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500 (32503.1)		Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.5.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 0000			
TOTAL DE REDAÇÕES			R\$.5.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”